

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

Supervisor de Ensino I

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023

CÓD: SL-033JH-23 7908433237150

Língua Portuguesa

1.	Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2.	Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras
3.	Pontuação
4.	Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
5.	Concordância verbal e nominal.
6.	Regência verbal e nominal
7.	Colocação pronominal
8.	Crase
M	atemática
1.	Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal
2.	Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum
3.	Porcentagem
4.	Razão e proporção; Regra de três simples ou composta
5.	Sistema de equações do 1º grau
6.	Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa
7.	Relação entre grandezas – tabela ou gráfico
8.	Tratamento da informação – média aritmética simples
9.	Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales
T e	Pecnologia da Informação e da Comunicação Novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) aplicadas à Educação – ensino-aprendizagem na interconexão com artefatos digitais físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais, programas, nuvens de dados).
2.	Tecnologia assistiva
3.	
4.	
C	onhecimentos Específicos
1.	Políticas, estrutura e organização do sistema educacional
2.	Tendências pedagógicas na prática escolar
3.	A construção do conhecimento
4.	Concepções de educação e escola
5.	Os teóricos da educação
6.	Função social da escola



7.	Planejamento educacional
8.	Clima e Cultura Organizacional
9.	Gestão Democrática: autonomia e participação como princípios
10.	Mediação e gestão de conflitos
11.	Poder nas organizações
12.	Currículo
13.	Tecnologias de informação e comunicação na educação
14.	Avaliação da educação e indicadores educacionais
15.	Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico
16.	Gestão Participativa e a elaboração do Regimento Escolar
17.	Participação e trabalho coletivo na escola
18.	Autonomia da Escola
19.	Educação Inclusiva
20.	Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar
21.	Formação continuada
22.	Tecnologias de informação e comunicação na educação
1.	ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2001
2.	BACICH, Lilian, NETO, Adolfo Tanzi (Org.) Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015
3.	BRASIL. Contribuições para a política nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação e contexto. Curitiba: Imprensa/UFPR. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2015
4.	BASTOS, Márcio Thomaz.; LOPES, Carlos.; RENAULT, Sérgio R. T. (Orgs.). "Justiça Restaurativa": coletânea de artigos. Brasília: MJ e PNUD, 2005
5.	BONDIOLI, Ana. O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada. Campinas/SP: Autores Associados, 2013
6.	BRASIL. Contribuições para a política nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação e contexto. Curitiba: Imprensa/UFPR. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2015
7.	CARINE, Bárbara. Como ser um educador antirracista. São Paulo: Editora Planeta, 2023
8.	CASTORINA, José Antônio et All. Piaget – Vigostsky: Novas Contribuições para o Debate, SP, Ed Ática, 1990
9.	CAPÍTULO I. ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005
10.	FERREIRA, NauraSyria C. (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. São Paulo: Cortez, 2000
11.	FERREIRA, Naura S. Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004
12.	FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008
13.	FERREIRA, Naura S. Carapeto. Supervisão educacional no Brasil: Trajetória de compromissos no domínio das políticas públicas e da administração da educação. In: (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000
14.	FERREIRO, Emilia. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 1996
15.	FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2011
16.	FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001



17.	FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez,2001	213
18.	FREITAS, LUIZ CARLOS. Qualidade negociada: Avaliação e contra- regulação na escola pública. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 911-933, Especial - Out. 2005	214
19.	FREITAS, Luiz Carlos; SORDI, Maria Regina Lemes (et al.) Avaliação educacional: Caminhando pela contramão. São Paulo: Editora Vozes. 2014. 67	214
20.	FORMOSINHO, Julia Oliveira. Pedagogia (s) da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Capítulo 1)	214
21.	GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã. São Paulo. Cortez, 2002	217
22.	GIANCATERINO, Roberto. Supervisão escolar e gestão democrática. Rio de Janeiro: Wak, 2010	217
23.	GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial – Por um projeto educativo emancipatório. In: revista Retratos da Escola, Brasília, v.2, p. 95-108, jan/dez.2008	217
24.	HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001	218
25.	LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar; políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010	224
26.	LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004	230
27.	LUIZ, Maria Cecília. Conselho escolar e as possibilidades de diálogo e convivência: o Desafio da Violência na Escola. São Carlos: EdUFSCar, 2021	233
28.	LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010	233
29.	LÜCK, Heloísa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. Petrópolis: Vozes, 2010	23
30.	Série Cadernos de Gestão. v.V. LUIZ, Maria Cecilia; NASCENTE, Renata Maria Moschen (Org.). Conselho escolar e diversidade: por uma escola mais democrática. São Carlos: EDUFSCAR, 2013 (Capítulos 1, 6 E 7	23
31.	MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005	23
32.	MACHADO, Rosangela. Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009	23
33.	MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001	23
34.	MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica/ josé Manuel Moran, Marcos T Massetto, Marilda Aparecida Behrens 21ª edição. rev. e atual Campinas, SP: Papirus Educação	23
35.	OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Biruta, 2015 (Capítulo 1,2 e 3)	23
36.	PARO, Vitor Henrique. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. v. 24, n. 1, p. 127-133, jan./abr. 2008	24
37.	PARO, Vitor. Educação como exercício de poder: crítica ao senso comum em educação. São Paulo. Cortez, 2014	24
38.	PARO, Victor H. Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino. São Paulo: Ática, 2007	24
39.	PINTO. José Marcelino Rezende. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. Educ. Soc. 39 (145) • Oct-Dec 2018	24
40.	RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2010. 68	24
41.	REPOLI, Edilene Aparecida: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília: MEC/SECADI, 2010	24
42.	SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. Campinas, SP: Autores Associados, 2008	25
43.	SACRISTÁN, José Gimeno (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013. (Capítulos 1 e 2)	25
44.	SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (Org.). Nove Olhares sobre a Supervisão. Campinas: Papirus, 2007	25
45.	SORDI, Mara Regina Lemes; LUDKE, Menga. Da avaliação da aprendizagem à avaliação institucional: aprendizagens necessárias. Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 267-290, jul. 2009	25
46.	THURLER, Mônica Gather; MAULINI, Olivier (Org.). A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre: Penso, 2012	25
47.	TOGNETTA, Luciene E R. P.; VINHA, Telma P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007. (Coleção Cenas do Cotidiano Escolar)	25



48	VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002	258
	VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. São Paulo: Libertad,	
	2002	260
	VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). Escola: espaço do projeto político – pedagógico. Campinas: Papirus, 2008	262
	ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002	262
	ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998	263
	WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2009	266
54.	WOLF, Mariângela Tantin e CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Regimento escolar de escolas públicas: para além do registro de normas	266
Le	egislação	
1.	BRASIL. Constituição Federal de 1998: artigos de 205 a 214	26
2.	Brasil. Estatuto da igualdade racial. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010	27
3.	BRASIL. Lei Federal nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 30 do art. 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990	27
4.	BRASIL. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013	28
5.	BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	30
6.	BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências	31
7.	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018	35
8.	BRASIL. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Alfabetização	52
9.	BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90	52
10.	BRASIL. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009	52
11.	BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008	55
12.	BRASIL. Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010	55
13.	BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009	56
14.	BRASIL/MEC. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil. Brasília. DF: 2018	56
15.	BRASIL. PARECER CNE/CEB nº 20/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	58
16.	BRASIL. O Currículo na Educação Infantil: O que propõem as novas Diretrizes Nacionais? Anais do I Seminário Nacional: Currículo Em Movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010	59
17.	BRASIL. Lei n.º 11.645/2008 – Altera a Lei nº 9.394/96, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"	60
18.	BRASIL. Lei n.º 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial	60
19.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA N° 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei no 12.764/2012	60
20.	Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 05 de 28 de dezembro de 1990 e alterações	60
	Estatuto do Magistério Público do Município de São José Do Rio Preto – Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e alterações	62



Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Detecção de características e pormenores que identifiquem o texto dentro de um estilo de época

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

Ficcionalidade: os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

Aspecto subjetivo: o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emocões.

Ênfase na função poética da linguagem: o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

Plurissignificação: as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa.

Ela tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. A linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.



Conjunto dos Números Reais (R)

O conjunto dos números reais é representado pelo R e é formado pela junção do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Não esqueça que o conjunto dos racionais é a união dos conjuntos naturais e inteiros. Podemos dizer que entre dois números reais existem infinitos números.

Entre os conjuntos números reais, temos:

 $R^* = \{x \in R \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.

 $R+ = \{x \in R \mid x \ge 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.

 $R^*+=\{x\in R\mid x>0\}$: conjunto dos números reais positivos.

 $R-=\{x\in R\mid x\leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.

 $R^*-=\{x\in R\mid x<0\}$: conjunto dos números reais negativos.

- Múltiplos e Divisores

Os conceitos de múltiplos e divisores de um número natural estendem-se para o conjunto dos números inteiros². Quando tratamos do assunto múltiplos e divisores, referimo-nos a conjuntos numéricos que satisfazem algumas condições. Os múltiplos são encontrados após a multiplicação por números inteiros, e os divisores são números divisíveis por um certo número.

Devido a isso, encontraremos subconjuntos dos números inteiros, pois os elementos dos conjuntos dos múltiplos e divisores são elementos do conjunto dos números inteiros. Para entender o que são números primos, é necessário compreender o conceito de divisores.

Múltiplos de um Número

Sejam a e b dois números inteiros conhecidos, o número a é múltiplo de b se, e somente se, existir um número inteiro k tal que a = b \cdot k. Desse modo, o conjunto dos múltiplos de a é obtido multiplicando a por todos os números inteiros, os resultados dessas multiplicações são os múltiplos de a.

Por exemplo, listemos os 12 primeiros múltiplos de 2. Para isso temos que multiplicar o número 2 pelos 12 primeiros números inteiros, assim:

- 2 · 1 = 2
- 2 · 2 = 4
- $2 \cdot 3 = 6$
- $2 \cdot 4 = 8$
- $2 \cdot 5 = 10$
- 2 · 6 = 12
- $2 \cdot 7 = 14$ $2 \cdot 8 = 16$
- $2 \cdot 9 = 18$
- 2 · 10 = 20
- $2 \cdot 11 = 22$
- $2 \cdot 12 = 24$

Portanto, os múltiplos de 2 são:

 $M(2) = \{2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24\}$

Observe que listamos somente os 12 primeiros números, mas poderíamos ter listado quantos fossem necessários, pois a lista de múltiplos é dada pela multiplicação de um número por todos os inteiros. Assim, o conjunto dos múltiplos é infinito.

Para verificar se um número é ou não múltiplo de outro, devemos encontrar um número inteiro de forma que a multiplicação entre eles resulte no primeiro número. Veja os exemplos:

 O número 49 é múltiplo de 7, pois existe número inteiro que, multiplicado por 7, resulta em 49.

$$49 = 7 \cdot 7$$

 O número 324 é múltiplo de 3, pois existe número inteiro que, multiplicado por 3, resulta em 324.

$$324 = 3 \cdot 108$$

 O número 523 não é múltiplo de 2, pois não existe número inteiro que, multiplicado por 2, resulte em 523.

• Múltiplos de 4

Como vimos, para determinar os múltiplos do número 4, devemos multiplicar o número 4 por números inteiros. Assim:

- $4 \cdot 1 = 4$
- $4 \cdot 2 = 8$
- $4 \cdot 3 = 12$
- $4 \cdot 4 = 16$
- $4 \cdot 5 = 20$
- $4 \cdot 6 = 24$
- $4 \cdot 7 = 28$
- $4 \cdot 8 = 32$
- 4 · 9 = 36
- $4 \cdot 10 = 40$ $4 \cdot 11 = 44$
- $4 \cdot 12 = 48$

Portanto, os múltiplos de 4 são:

 $M(4) = \{4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44, 48, ...\}$

Divisores de um Número

Sejam a e b dois números inteiros conhecidos, vamos dizer que b é divisor de a se o número b for múltiplo de a, ou seja, a divisão entre b e a é exata (deve deixar resto 0).

Veja alguns exemplos:

- 22 é múltiplo de 2, então, 2 é divisor de 22.
- 63 é múltiplo de 3, logo, 3 é divisor de 63.
- 121 não é múltiplo de 10, assim, 10 não é divisor de 121.

Para listar os divisores de um número, devemos buscar os números que o dividem. Veja:

- Liste os divisores de 2, 3 e 20.

 $D(2) = \{1, 2\}$

 $D(3) = \{1, 3\}$

 $D(20) = \{1, 2, 4, 5, 10, 20\}$

Observe que os números da lista dos divisores sempre são divisíveis pelo número em questão e que o maior valor que aparece nessa lista é o próprio número, pois nenhum número maior que ele será divisível por ele.

Por exemplo, nos divisores de 30, o maior valor dessa lista é o próprio 30, pois nenhum número maior que 30 será divisível por ele. Assim:

 $D(30) = \{1, 2, 3, 5, 6, 10, 15, 30\}.$

² https://brasilescola.uol.com.br/matematica/multiplos-divisores.htm



trabalho em equipe; aprendizado mais dinâmico e interessante; gerenciamento das tarefas burocráticas.

Quais são os benefícios das TICs na educação?

As TICs, como já descrito, são ferramentas versáteis e úteis. Vamos, então, elencar algumas vantagens do uso amplo das TICs na educação:

Facilitam o acompanhamento individualizado e a personalização do ensino, ao promover múltiplos recursos que podem abarcar cada aluno em suas peculiaridades;

Potencializam a capacidade de ensino e transmissão do conhecimento do professor, que passa a contar com inúmeros recursos para passar a matéria;

Estimulam a autonomia do aluno e o aprimoramento do senso de responsabilidade, pois são diversas as ferramentas que exigem do estudante uma postura ativa;

Dinamizam o aprendizado e o conteúdo com recursos variados; Incentivam o trabalho em grupos por meio de atividades cooperativas e interativas, impulsionando a capacidade do estudante de lidar com pessoas;

Minimizam o tempo que é gasto por educadores e coordenadores com aspectos burocráticos, por promoverem a automatização de muitos processos; assim, tornam o trabalho destes profissionais da educação mais eficiente;

Multiplicam as possibilidades de aprendizagem, por não se limitarem à sala de aula e poderem ser utilizados em qualquer lugar;

Contribuem para o acesso amplo à educação ao democratizar métodos de ensino.

TICs e Acessibilidade Metodológica

A Acessibilidade Metodológica é um princípio educacional que tem como objetivo possibilitar a inclusão de estudantes com deficiência no ensino. Portanto visa a garantia de acesso ao ensino, de forma qualitativa.

Deste modo, a Acessibilidade Metodológica busca meios inclusivos de aprendizado, mitigando barreiras de conhecimento. Por sua importância, existe previsão legal de obrigatoriedade da acessibilidade. Conforme o artigo 24 do Decreto nº 5.296/2004:

"os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários." (Nossos destaques)

Sendo assim, acessibilidade metodológica é medida por meio dos seguintes indicadores:

Conteúdos Curriculares;

Estrutura Curricular;

Metodologia;

Apoio ao Discente;

Ambiente Virtual de Aprendizagem (para cursos que sejam total ou parcialmente à distância);

Material Didático.

Além disso, o uso de TICs amplia muito a acessibilidade metodológica porque, ao variar as possibilidades de acesso, a inclusão fica muito facilitada. Como exemplos de uso de TICs para inclusão e acessibilidade metodológica, podemos citar:

Leitores digitais auditivos para facilitar o acesso por alunos com deficiências visuais:

Promoção de métodos alternativos de conhecimento que facilitam o aprendizado de pessoas neurodiversas;

Possibilidade de acervo remoto a conhecimentos;

Apoio ao discente, inclusive digital, na elaboração de estratégias inclusivas;

Promoção do Ambiente Virtual de aprendizagem por meio de plataformas que se enquadram como TICs.

Como aplicar as TICs na educação?

Como já explicamos acima, TIC significa Tecnologia da Informação e Comunicação. Assim, tudo que reúne recursos tecnológicos integrados pode ser classificado como TIC. As TICs conseguem proporcionar automação, comunicação e integração de diversos processos.

Assim, as TICs são mais amplas do que imaginamos. Alguns exemplos básicos de TICs são:

Notebooks, desktops e computadores em geral;

câmeras fotográficas ou vídeo para computadores e webcams sites na internet

endereços eletrônicos (e-mails)

aplicativos e sites de reprodução de vídeos (por exemplo, o Youtube)

Cartões de memória, hardwares e pen-drives;

telefones celulares e todos os aplicativos nele contidos.

Na educação, as TICs são utilizadas majoritariamente para potencializar a aprendizagem, por meio de auxílio na individualização do ensino, no gerenciamento das ferramentas educacionais, táticas de ampliar a absorção do conteúdo, entre outras possibilidades.

A seguir, iremos apresentar as categorias em que as TICs são divididas e como é possível inseri-las na IES. Confira!

- 1. Ambientes virtuais imersivos
- 2. Ferramentas de comunicação
- 3. Ferramentas de trabalho
- 4. Ferramentas de gestão
- 5. Ferramentas para acervo de conteúdo
- 6. Ferramentas de experimentação
- 7. Objetos digitais de aprendizagem (ODA)

1. Ambientes virtuais imersivos

São dispositivos que promovem experiências que combinam o mundo real com o mundo virtual.

Os ambientes virtuais imersivos são cenários em 3D, dinâmicos e móveis, que utilizam técnicas de computação gráfica para simular a experiência em tempo real. Assim, o usuário consegue se sentir como se estivesse nesses ambientes presencialmente.



Importante conhecer os princípios, com base nos quais o ensino será ministrado: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade; piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Quanto ao dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; progressiva universalização do ensino médio gratuito; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O acesso ao ensino obrigatório e gratuito (ensino básico - dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade) é direito público subjetivo. Assim, possível a utilização de mandado de segurança. Ademais, o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. E não basta ter a vaga, pois compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. Assim, a criança e o adolescente deve efetivamente frequentar a escola.

Embora o ensino seja um serviço público, ele é livre à iniciativa privada, mas atendidas algumas condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional e autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. Logo, não há uma liberdade absoluta, sendo necessário o atendimento desses requisitos.

Os conteúdos mínimos para o ensino fundamental, devem ser fixados de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Destaca-se que o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Interessante observar que, embora o Brasil seja um Estado laico, ou seja, separado da Igreja, a religião tem grande influência em nossa cultura, por essa razão a previsão de ensino religioso. Este, contudo, deve abranger as diversas expressões religiosas.

O ensino fundamental regular deve ser ministrado em língua portuguesa, mas é assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É

facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. O mesmo é aplicável às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Quanto à distribuição das competências entre os entes da federação, a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Já os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Por fim, a Constituição ainda prevê que a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País e o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.²

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Seção I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - IV gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
 - VI gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
 - VII garantia de padrão de qualidade.



VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

- Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- § 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)
- § 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)
- Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
- I educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- V acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- $\S~1^{o}$ O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
- § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
- § 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.
- Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
 - I cumprimento das normas gerais da educação nacional;
 - II autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
- Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
- § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

- § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.
- Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
- § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 14, de 1996)
- § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- § 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- § 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.
- § 2º Para efeito do cumprimento do disposto no «caput» deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.
- § 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.
- § 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- § 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:



BACICH, LILIAN, NETO, ADOLFO TANZI (ORG.) ENSINO HÍ-BRIDO: PERSONALIZAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO. PORTO ALEGRE: PENSO, 2015

Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação (BA-CICH; TANZI NETO; TREVISANI, 2015) apresenta-se como um livro feito por professores para professores. A proposta deste livro se assenta na experiência de um grupo de professores que refletiram a partir de experiências práticas de uso integrado das tecnologias digitais visando a personalização do ensino e buscaram apoio na literatura para embasar suas reflexões.

A obra está organizada em 10 capítulos que apresentam as concepções que norteiam a proposta de ensino híbrido e que são enriquecidos por exemplos práticos de utilização de modelos híbridos em sala de aula.

No prefácio, José Armando Valente introduz o tema indicando que ações eficientes de personalização do ensino e da aprendizagem, integradas ao uso de tecnologias digitais, oferecem ao estudante oportunidade de mover-se, gradativamente, para o papel de protagonista no processo de construção de conhecimento e, afirma, a promoção da autonomia e da responsabilidade do estudante são os aspectos mais importantes do ensino híbrido.

No primeiro capítulo, Educação híbrida: um conceito chave para a educação, hoje José Moran discute sobre as inúmeras formas de aprender e ensinar em uma sociedade predominantemente heterogênea, que tem, à sua disposição, uma ampla oferta de recursos e, apesar disso, se depara com a dificuldade em conseguir que todos os atores desse processo desenvolvam todo o seu potencial. Moran discute modelos pedagógicos inovadores que enfatizam valores e competências amplas, apontando a importância do projeto pedagógico contemplar as chamadas metodologias ativas na relação que se estabelece com o conhecimento.

Após esses textos, que introduzem e embasam a reflexão sobre o tema, Lilian Bacich, Adolfo Tanzi Neto e Fernando Mello Trevisavi, organizadores do livro, apresentam, no segundo capítulo, um histórico do processo de experimentação proposto aos professores que participaram do Grupo de Experimentação em Ensino Híbrido, iniciativa do Instituto Península e da Fundação Lemann, em 2014, e que assinam os demais capítulos do livro.

Aspectos como o papel do professor, a valorização da autonomia do aluno, a organização do espaço escolar para o uso integrado das tecnologias digitais, a reflexão sobre qual a melhor forma de avaliar nesse processo, o envolvimento da gestão para propiciar uma mudança gradativa na cultura escolar, foram temas abordados durante o processo de formação e que fazem parte dos capítulos que compõem a obra. O foco das propostas elaboradas e apresentadas ao grupo foi possibilitar aos professores suporte para experimentarem novas formas de atuação, refletirem sobre elas e, nesse movimento, verificarem até que ponto essas formas de condução das aulas poderiam impactar nos resultados esperados em relação ao desempenho dos alunos. Os autores deste capítulo, que atuaram na equipe de coordenação do grupo, afirmam que se tratou, portanto, de um processo de pesquisa-ação em que a reflexão decorrente dessa pesquisa é o fio condutor dos textos elaborados pelos professores.

Fernanda Schneider, no terceiro capítulo, intitulado Otimização do espaço escolar por meio do modelo de ensino híbrido, discute o protagonismo do estudante nas ações em que está envolvido nos modelos de ensino híbrido e enriquece suas reflexões com o relato de sua experiência com alunos do Ensino Médio, concluindo que a motivação e a maximização do aprendizado são os principais benefícios da personalização que é possibilitada, também, pelos usos das tecnologias digitais nos mais diferentes espaços escolares. Carla F. F. Pires complementa essa exposição com o relato de suas experiências com os alunos da segunda etapa do Ensino Fundamental, enfatizando a importância de movimentar o aluno do papel de mero espectador para o de protagonista e a construção de conhecimentos por meio da autonomia e da valorização das relações interpessoais.

O professor no ensino híbrido é o título do capítulo seguinte, elaborado por Leandro H. F. de Lima e Flávia R. de Moura. De acordo com as reflexões dos autores, a ação docente é essencial na organização e no direcionamento da proposta, porém o objetivo é que, gradativamente, ele assuma um papel de articulador e de coaching, à medida que planeja atividades que possam atender às demandas reais da sala de aula, por meio de parceria e apoio mútuo. Afirmam, ainda, que a utilização de todos os recursos para que os alunos realmente aprendam está no cerne da personalização, compreendendo que os alunos não aprendem todos da mesma forma e que o ensino que desconsidera essa questão tende a estar distante da maioria das estudantes.

Os Espaços de aprendizagem são abordados, no quinto capítulo, por Glauco de Souza Santos. As tecnologias digitais podem ampliar esses os espaços, segundo o autor, possibilitando vivências compartilhadas que são enriquecidas quando o espaço é organizado e adaptado com o intuito de atender às necessidades de seus alunos. Algumas sugestões de organização do espaço e depoimentos de sua ação em sala de aula enriquecem o capítulo, complementado pelo depoimento de Maria Alessandra D. Nascimento, que leciona para alunos da primeira etapa do ensino fundamental, e que relata sobre sua experiência com a gestão do espaço em uma escola pública.

A avaliação é um ponto nevrálgico a ser discutido na proposta de ensino híbrido, uma vez que é a partir dela que as ações pedagógicas podem ser planejadas. Muito mais do que ocorrer ao final de um processo, é ela que possibilita a identificação do caminho a seguir, como afirma o professor Eric Freitas Rodrigues, no capítulo A avaliação e a tecnologia. Em tempos de tecnologias digitais, as avaliações podem ser repensadas e, de forma mais ágil, fornecer dados para que o professor, a partir dessa análise, organize suas ações, como aponta Aline Soares Silva, em seu depoimento sobre as atividades no modelo de ensino híbrido que realizou com seus alunos do 5º ano, em uma escola particular.

No sétimo capítulo, é discutido o tema As tecnologias digitais no ensino híbrido, por Alexsandro Sunaga e Camila Sanches de Carvalho. As tecnologias digitais são apresentadas como um recurso para a personalização do ensino e, entre outras propostas, os autores comentam sobre plataformas adaptativas, indicando que, apesar de fornecerem atividades de acordo com a identificação de acertos e erros dos estudantes ao realizá-las, reforçam que não dispensam uma análise do professor na interpretação dos dados, principalmente ao elaborar um plano de ação que possibilite envolver alunos em diferentes níveis de proficiência em relação a um determinado conteúdo.



Verônica Cannatá discute o papel da gestão, no capítulo Quando a inovação na sala de aula passa a ser um projeto de escola, refletindo sobre a importância de um projeto político pedagógico que contempla o uso das tecnologias digitais amparado por uma metodologia adequada, não com fins em si mesmas.

A cultura escolar na era digital é o título do nono capítulo, em que Rodrigo Abrantes Silva e Ailton Luiz Camargo abordam as diferenças entre modelos sustentados e disruptivos de implementação de tecnologias digitais nas instituições de ensino e a relevância de uma reflexão conjunta dos atores envolvidos no processo para a ressignificação de uma cultura escolar arraigada, ainda, em um modelo de educação distante das expectativas dos estudantes e, de maneira geral, da sociedade do século XXI.

Os organizadores apresentam, no capítulo denominado Planejando a mudança, a análise de planos de aula elaborados pelos professores do grupo e discutem como cada um desses planos envolve modelos de Ensino Híbrido e sua relação com a personalização do ensino.

Assim, são apresentadas possibilidades de integração das tecnologias digitais ao currículo escolar, de forma a alcançar uma série de benefícios no dia a dia da sala de aula, como o maior engajamento dos alunos no aprendizado e o melhor aproveitamento do tempo do professor para momentos de personalização do ensino por meio de intervenções efetivas.

BRASIL. CONTRIBUIÇÕES PARA A POLÍTICA NACIONAL: A AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DA AVALIAÇÃO E CONTEXTO. CURITIBA: IMPRENSA/UFPR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 2015

O livro "Contribuições para a Política Nacional: A Avaliação em Educação Infantil a partir da Avaliação e Contexto", publicado pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, em 2015, em Curitiba, pela Imprensa/UFPR, é uma obra fundamental para a compreensão e aprimoramento da avaliação na educação infantil no contexto brasileiro.

O livro começa apresentando a importância da avaliação como uma ferramenta indispensável para o acompanhamento e o desenvolvimento das crianças na educação infantil. Os autores destacam a necessidade de uma avaliação que vá além de uma perspectiva meramente quantitativa, valorizando a observação e a compreensão do contexto em que as crianças estão inseridas.

A obra discute a concepção de avaliação como um processo contínuo e integrado às práticas pedagógicas, que busca compreender e valorizar as singularidades e as múltiplas formas de expressão das crianças. São abordados aspectos como a observação, o registro e a reflexão sobre as aprendizagens e o desenvolvimento infantil.

Além disso, o livro destaca a importância da participação das famílias no processo avaliativo, promovendo uma parceria entre a escola e a comunidade. São apresentadas estratégias e orientações para a construção de diálogos e trocas de informações entre educadores e famílias, visando a uma avaliação mais abrangente e contextualizada.

A obra também aborda as políticas públicas relacionadas à avaliação na educação infantil, destacando as diretrizes e orientações presentes nos documentos oficiais. São apresentados os princípios norteadores, os objetivos e as finalidades da avaliação nesse nível de ensino, ressaltando a importância de uma prática avaliativa coerente com as especificidades da educação infantil.

Ao longo do livro, são apresentados estudos de caso, experiências práticas e reflexões teóricas que enriquecem a compreensão da avaliação na educação infantil. Os autores procuram embasar suas análises em referenciais teóricos contemporâneos e em evidências científicas, contribuindo para uma visão atualizada sobre o tema.

"Contribuições para a Política Nacional: A Avaliação em Educação Infantil a partir da Avaliação e Contexto" apresenta uma linguagem acessível e clara, tornando-se uma leitura indispensável para educadores, gestores e demais profissionais envolvidos na educação infantil. A obra oferece subsídios teóricos e práticos para uma avaliação mais qualitativa, contextualizada e inclusiva, que promova o desenvolvimento pleno das crianças nessa etapa educacional.

Em resumo, o livro publicado pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, intitulado "Contribuições para a Política Nacional: A Avaliação em Educação Infantil a partir da Avaliação e Contexto", é uma importante referência para a compreensão e aprimoramento da avaliação na educação infantil no Brasil. A obra aborda concepções, diretrizes e estratégias avaliativas, contribuindo para uma prática mais significativa e contextualizada nesse nível de ensino.

BASTOS, MÁRCIO THOMAZ.; LOPES, CARLOS.; RENAULT, SÉRGIO R. T. (ORGS.). "JUSTIÇA RESTAURATIVA": COLETÂ-NEA DE ARTIGOS. BRASÍLIA: MJ E PNUD, 2005

O artigo "Justiça Restaurativa nas Escolas", de autoria de B. Morrison, faz parte da coletânea de artigos intitulada "Justiça Restaurativa", organizada por M. T. Bastos, C. Lopes e S. R. T. Renault, publicada em 2005 pelo Ministério da Justiça (MJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O artigo aborda a aplicação da justiça restaurativa como uma abordagem alternativa e eficaz para lidar com conflitos e promover a convivência saudável nas escolas.

No artigo, B. Morrison discute o paradigma tradicional punitivo que muitas vezes prevalece nas instituições educacionais, onde a ênfase está na punição e no castigo dos estudantes que cometem infrações. No entanto, o autor argumenta que esse modelo não contribui para a resolução efetiva dos problemas e para a aprendizagem social dos alunos.

Por outro lado, a justiça restaurativa propõe uma abordagem baseada na responsabilização, na reparação do dano causado e na restauração dos relacionamentos. Ela busca envolver todas as partes afetadas pelo conflito, incluindo os agressores, as vítimas e a comunidade escolar, em um processo de diálogo, reflexão e construção conjunta de soluções.

O autor apresenta exemplos práticos de como a justiça restaurativa pode ser implementada nas escolas, por meio de círculos de diálogo, mediação de conflitos e outras estratégias que promovam a escuta ativa, o respeito mútuo e a responsabilização dos envolvidos.

